



**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Tejuçuoca – Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua José Andrade de Sousa, 329, Bairro Centro, Tejuçuoca - CE, torna público o edital de Tomada de Preços Nº 1404.01/2021, cujo objeto é a(o) contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para gerenciamento e acompanhamento dos atos administrativos perante a Câmara Municipal de Tejuçuoca, com suporte à área de direito público e administrativo, conforme projeto básico, que realizar-se-á no dia 30.04.2021, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas, ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Tejuçuoca - CE, 14 de Abril de 2021. **Antônia Valderina Santos Mota - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura de São João do Jaguaribe – Aviso de Licitação –** A CPL comunica aos interessados que próximo dia 28 de abril de 2021, às 09h, estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.04.01/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E BATERIAS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação nos horários de 07h às 13h, no endereço da Prefeitura na Rua Cônego Climério Chaves, 307 – Centro – Sala de Licitações e no portal de licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. São João do Jaguaribe - CE, 13 de abril de 2021. **José Carlos Chaves Monteiro - Presidente da CPL**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Martinópole - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 05.04.001/2021.** A CPLP da Prefeitura Municipal de Martinópole/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30 de abril de 2021, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Capitão Brito, S/N, Centro – Martinópole/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por Item, tombada sob o Nº 05.04.001/2021, com fins ao objeto: contratação da prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução do controle interno junto às diversas Secretarias Municipais de Martinópole/CE. Informações na Sede da CPLP, localizada à Av. Capitão Brito, S/N, Centro – Martinópole/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Martinópole/CE, 13 de abril de 2021. Francisco das Chagas Lourenço Alves – Presidente da CPLP.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento de Habilitação e de Proposta de Preços – Pregão Eletrônico nº 2021.03.22.1.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento das fases de habilitação e de Proposta de Preços do Pregão Eletrônico nº 2021.03.22.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – Pedro Renato Aguiar de Melo ME, Selomias Leite de Alencar, Ferreira e Luna Comercio e Serviços LTDA e PN Feitosa Sancho ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. As mesmas foram declaradas vencedoras por apresentarem preços compatíveis com orçamento da Prefeitura. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 13 de abril de 2021. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Pregoeira Oficial.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.** A Prefeitura Municipal de Catarina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 001/2021 - SMDAMA, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de construção de açudes no Município de Catarina, conforme especificações contidas nos anexos do Edital. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 29 de abril de 2021, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 14 de abril de 2021. **Francisco José Rodrigues de Olinda - Presidente da Comissão.**

\*\*\*\*\*

**DAKOTA NORDESTE S/A - CNPJ: 00.465.813/0002-38 -** Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação de número 004/2021 para Atividades de Fabricação de Calçados, partes e seus componentes localizada na Estrada do Sítio Baú 1600, Bairro Cohab III, no município de Iguatu, Estado do Ceará. **A presente Publicação é parte integrante do procedimento de Licenciamento Ambiental junto à Secretaria do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Proteção Animal, e seus efeitos serão validados com a devida emissão da Licença requerida.**

\*\*\*\*\*

**Prefeitura Municipal de URUOCA-CE - Aviso de Licitação -** O município de URUOCA-CE, através da CPL, torna público o Edital do REGISTRO DE PREÇO nº 0011301.2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Abertura da sessão pública virtual será dia 27 de Abril, às 08h30min (Horário de Brasília) através do site: <http://www.bl.org.br> Informações: [pmulicitacao@hotmail.com](mailto:pmulicitacao@hotmail.com). **SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA - Pregoeira da CPL**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipuéiras – Convocação para Abertura de Proposta de Preços – Tomada de Preços Nº 01.003/2021 – TP.** Com objeto: prestação de serviços de consultoria na área de recursos humanos, junto as diversas Secretarias do Município de Ipuéiras - CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipuéiras, localizada no Parq. da Cidade José Costa Matos, 01, Centro, Ipuéiras-CE, vem informar que se realizará no dia 15 de abril de 2021, às 14:00hs a sessão de abertura dos envelopes de “Proposta de Preços” da empresa habilitada. **Ipuéiras/CE, 12 de abril de 2021. Cecília Gabriely Soares Carvalho – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipuéiras – Convocação para Abertura de Proposta de Preços – Tomada de Preços Nº 01.004/2021 – TP.** Com objeto: serviços técnicos profissionais especializados em consultoria administrativa, para desenvolver ações de controle interno, junto as Secretarias da Prefeitura Municipal de Ipuéiras. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipuéiras, localizada no Parq. da Cidade José Costa Matos, 01, Centro, Ipuéiras-CE, vem informar que se realizará no dia 15 de abril de 2021, às 09:00hs a sessão de abertura dos envelopes de “Proposta de Preços” da empresa habilitada. **Ipuéiras/CE, 12 de abril de 2021. Cecília Gabriely Soares Carvalho – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2021.04.13.01/PE.** Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 28/04/2021 às 09h00min (horário de Brasília) no sítio [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com). Informações gerais: O edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. **Mauriti/CE, 13 de abril de 2021. João Igo Pereira Dias – Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação.** O Presidente da Licitação deste Município torna público que no dia 30 de abril de 2021 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 0904.01/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de reforma da Secretaria de Educação do Município de Mucambo-CE. O edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0\*\*88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo – CE, 13 de abril de 2021. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Presidente.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana – Aviso – Chamada Pública nº 2021.04.12.01-CHP.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaruana torna público, para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 04 de maio de 2021, às 08:00h, estará realizando a Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Tipo Menor Preço. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura no horário de 8h às 12h. **Jaguaruana/CE, 13 de abril de 2021. Joêferson Moreira da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*



**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 2021.04.05.01.** O(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Boa Viagem, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Boa Viagem, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação, a seguir: Objeto: contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, junto às Unidades Administrativas do Município de Boa Viagem/CE. Favorecido(a): Regis Albuquerque Advogados Associados. Valor mensal por Unidade Administrativa: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Quantidade de Unidades Administrativas: 04 (quatro). Quantidade de meses: 12 (doze) meses. Valor total por Unidade Administrativa: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Valor global: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Fundamento legal: inciso II, do artigo 25 c/c com o inciso III, do artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Lei nº 14.039/20. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Trabalho e Assistência Social e ratificada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Boa Viagem/CE. **Boa Viagem/CE, 13 de abril de 2021. Cicera Flavia Bezerra Lopes - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração e Planejamento - Tereza Cristiane de Sousa Campos - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Educação - Kenia Sumayra da Páscoa Queiroz - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde - Maria Nilza Sampaio do Vale - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.04.13.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: aquisição de material de equipamento de proteção individual - EPIs e material permanente, destinados ao enfrentamento da pandemia Covid-19, para a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 15 de abril de 2021 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 22 de abril de 2021 às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 22 de abril de 2021 às 09:30 horas, através do site <http://bl.compras.com>, em conformidade com art. 4º-G da Lei Federal nº 14.035/20. Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos: [www.bl.compras.com](http://www.bl.compras.com) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila União, no horário de 08:00h às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 13 de abril de 2021. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Pregoeira Oficial do Município.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento e Habilitação e de Proposta de Preços – Pregão Eletrônico nº 2021.03.22.1.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento das fases de habilitação e de Proposta de Preços do Pregão Eletrônico nº 2021.03.22.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Pedro Renato Aguiar de Melo ME, Selomias Leite de Alencar, Ferreira e Luna Comercio e Serviços LTDA e PN Feitosa Sancho ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. As mesmas foram declaradas vencedoras por apresentarem preços compatíveis com o orçamento da Prefeitura. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 13 de abril de 2021. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Pregoeira Oficial.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Retificação das Datas de Abertura de Licitação - Dispensa de Licitação Nº 00.018/2021-DL.** Considerando a data de publicação e circulação das matérias nos jornais de grande circulação e Diário Oficial a qual deve obedecer ao princípio de publicidade; Considerando que devem ser obedecidos as contagens de prazos para abertura de licitações conforme o art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93; Considerando que não estava previsto publicação de Decreto do Governo Estadual do Ceará instituído ponto facultativo e feriados, o que poderia ser passível de questionamento nas contagens, por pretensos licitantes; Considerando o princípio da autotutela, o que garante a administração pública, rever seus atos; A Comissão Informa, que as datas que corresponde a abertura do processo, nas publicações de licitações do Edital circuladas no Diário Oficial do Estado-D.O.E e Jornal o Povo: Onde se lê: "... (que no próximo dia 13 de Abril de 2021, às 09:00h (nove horas, estará realizando licitação)..." Leia - se: "... (que no próximo dia 15 de Abril de 2021, às 09:00h (nove) horas)..." Permanecem inalteradas as demais disposições. **A Comissão!**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Uruburetama – Aviso de Licitação.** O Pregoeiro da Prefeitura de Uruburetama torna público que no próximo dia 28 de abril de 2021, às 9h00min, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131 - Centro, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 011/2021.02, cujo objeto é a locação de impressoras fotocopadoras multifuncionais, destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais de Uruburetama. Maiores informações na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Uruburetama-CE, 13 de abril de 2021. Elinaldo Dutra - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará – Município de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 010.2021 – SRP.** O Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE torna público para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº. 010.2021 – SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futura e eventual aquisição emergencial de kit alimentação escolar, que serão destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, sendo, Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais e EJA, enquanto as aulas presenciais estiverem suspensas por determinação municipal, como medida de enfrentamento a Pandemia Covid19 (com cotas para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 15/04/2021 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 27/04/2021 às 09h30min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br); [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br); [www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br](http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br). **São Gonçalo do Amarante/CE, 13 de abril de 2021. Neemias da Mota Sales – Pregoeiro.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação.** O Município de Umari/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº 2021.04.13.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Umari/CE. Abertura: 28 de abril de 2021, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 15 de abril de 2021, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br) e/ou [bl.compras.com](http://bl.compras.com). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1169. **Umari/CE, 13 de abril de 2021. Cicero Anderson Israel Soares - Pregoeiro Oficial.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Prosseguimento.** A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2021.02.18.2, neste dia 15 de abril de 2021, às 9h00min, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sito à Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário das 8h às 12h. **Umari/CE, 13 de abril de 2021. Cicero Anderson Israel Soares - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça - Pregão Presencial Nº 2502.01/2021.** Objeto: contratação de serviços de licitação de uso de sistema informatizado de contabilidade, licitação, patrimônio, folha de pagamento e Portal da Transparência para publicação e hospedagem de dados atendimentos Leis nº 12.527/2011 e nº 131.2009 junto Prefeitura Municipal de Graça – CE. A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Graça - CE, comunica aos interessados, resolve revogar o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial, por razões de interesse público, com este edital aberto prazo recursal e facultada vistas ao processo na forma da Lei. Ficando concedido o prazo de 0 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste ato, nos termos do art. 109, inciso I, da Lei nº 8.666/93. **Graça - CE, 13 de abril de 2021. Antônia Morgana de Alcântara Jorge Melo Secretária de Administração e Finanças.**

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça - Chamada Pública Nº. 004/2021** Aquisição de gêneros alimentícios diretos da agricultura familiar do empreendedor familiar rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 4/2015, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação e licitação supra da seguinte forma: Habilitadas 1 - Francisco Ferreira Melo CPF Nº: 285.640.653-04, 2 - Grupo Informal I - Francisca Sheylli Rodrigues de Sousa CPF Nº: 007.387.623-26, 3 - Grupo Informal II - Vicente Paulo Gomes de Nascimento CPF Nº: 071.783.333-08, 4 - Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares da Região Norte do Ceará LTDA CNPJ: 35.202.279/0001-70; Inabilitadas: 01 Associação Comunitária de Santo Antonio dos Camelos inscrita no CNPJ: 01.192.702/0001-87, 2 - Cooperativa dos Agricultores Familiares do Vale Acaaru LTDA – COOPEVALE inscrita no CNPJ. nº: 33.614.453/0001-67, 3 - Associação Comunitária dos Sítios Santo Elias e Santo Anmar inscrita no CNPJ: 07.474.999/0001-50 e Manoel Lopes de Lima inserido no Grupo Informal III Fica aberto o prazo recursal, conforme determina o art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Ata da sessão encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Graça, situada à Av. José Candido de Carvalho, s/n, Centro. **Graça/CE, em 12 de abril de 2021. Samuel de Castro Marques – Presidente da CPL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO** Torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, Referente ao Projeto Pavimentação na Rua João Batista da Silva (Sede), Rua Abdoral Eurásio de Queiroz (Sede), Rua Manoel Valdeci Pinheiro (Distrito de Baixio) no Município de Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará (zona urbana / zona rural). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMACE.

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº SRP2021/002-PE.** A Comissão de Pregão do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE torna público para conhecimento dos interessados a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº SRP2021/002-PE, critério de julgamento menor preço por lote. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais diversos, compreendendo material de expediente, limpeza, higienização, copa, cozinha e processamento de dados para atender as necessidades da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Dr. José Felício Filho e do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ, conforme especificações contidas no termo de referência constante do anexo I do edital. Cadastramento das Cartas Propostas: Início: 14 de abril de 2021 às 08h40min. Término: 27 de abril de 2021 às 08h40min. Abertura das Cartas Propostas: Início: 27 de abril de 2021 às 08h41min. Sessão de Disputa de Lances: Início: 27 de abril de 2021 às 10h40min (horário de Brasília). Endereço eletrônico da disputa: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Endereços eletrônicos onde está disponível o edital: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.cpsmqquixada.com.br](http://www.cpsmqquixada.com.br). **Magnália Silva Calixto da Pascoa – Pregoeira, Quixadá-CE, 13 de abril de 2021.**

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC – Resultado da Habilitação.** A Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da fase de habilitação referente ao Chamamento Público Nº 001/2021, cujo objeto é o credenciamento de contratação de profissionais de nível superior e realização de exames conforme quadro em anexo, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - CPSMIC, declarando: nenhum dos participantes estavam habilitados. Participantes inabilitados: Clínica Saúde e Você LTDA - CNPJ: 29.551.344/0001-70; João Talvani Martins Diniz - CNPJ: 15.683.997/0001-07; Tito Livio Lins Ferreira - CNPJ: 14.812.615/0001-27; Med Alves Serviços Médicos S/S - CNPJ: 27.300.008/0001-20; Santo Erasmo Diagnóstico por Imagem e Radiologia Intervencionista LTDA - CNPJ: 37.036.020/0001-22; Francisco Nilson Alves Diniz - CPF: 213.025.453-53. A Comissão informa que os participantes terão 08 (oito) dias úteis para apresentar nova habilitação, conforme § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, pelo e-mail [cpmic.licitacao@gmail.com](mailto:cpmic.licitacao@gmail.com) ou tel. (88) 3561-4360 e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea "a". **Icó - CE, 13 de abril de 2021. Rafael Maia da Silva - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Tejuococa – Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua José Andrade de Sousa, 329, Bairro Centro, Tejuococa - CE, torna público o edital de Tomada de Preços Nº 1404.01/2021, cujo objeto é a(o) contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para gerenciamento e acompanhamento dos atos administrativos perante a Câmara Municipal de Tejuococa, com suporte à área de direito público e administrativo, conforme projeto básico, que realizar-se-á no dia 30.04.2021, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 17:00 horas, ou no sítio <http://www.tom.ce.gov.br/licitacoes>. **Tejuococa-CE, 14 de Abril de 2021. Antônia Valderina Santos Mota - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Iracema - Aviso de Adiamento de Licitação.** O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Iracema, torna público que o Processo de Pregão Presencial Nº 01.2903.PP.CMI, cujo objeto é a contratação de serviços de gravação e transmissão em áudio e vídeo das sessões plenárias e locação de sistemas de contabilidade, licitação e Portal da Transparência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Iracema-CE, foi adiado para o dia 27 de abril de 2021 às 10:00 horas e será realizado apenas para o Lote 02 (Locação de Sistemas). **Iracema-CE, 13 de abril de 2021. Elano César Diógenes Tavares - Pregoeiro da CPL.**

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Barreira - Aviso - Pregão Presencial nº. 1204.01/21-PP.** Objeto: contratação de prestação de serviços de arrendamento e manutenção de sistemas de informática, contabilidade, folha de pagamento, patrimônio, almoxarifado e Portal da Transparência, junto a Câmara Municipal de Barreira. Recebimento de habilitação e propostas escritas: dia 30 de abril de 2021, às 08:30hs. Local: Rua Felix Pereira 915, Centro. Informações: fone (85) 3331-1567, de segunda a sexta das 08:00h às 12:00hs ou através do site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **Barreira - CE, 13 de abril de 2021. Francisca Érica de Sousa Batista - Pregoeira.**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 166/2021**

PORTARIA Nº 166/2021 Aratuba, 05 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade Aratuba, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 578.654, de 20/01/1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar)

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **RUTINALDO ALVES BATISTA**, para função de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2021.

**JOERLY RODRIGUES VICTOR**

Prefeito do Município

Publicado por:

Rilmaiane Souza de Araújo  
Código Identificador:1799358F

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** Tomada de Preços nº 2021.02.15.1. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA NA ORIENTAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ DE ACORDO COM TERMO DE REFERENCIA, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** as empresas: **RCS ADM CONTABIL EIRELI – ME**, vencedores dos Itens: 1 e 2, Totalizando o valor global **R\$ 83.520,00** (oitenta e três mil, quinhentos e vinte reais) e **ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA – ME**, vencedores dos Itens: 3 e 4, Totalizando o valor global **R\$ 76.800,00** (setenta e seis mil e oitocentos reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. **Adjudico e Homologo** a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

**JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA**

Ordenador de Despesas Geral.

**Data da Adjudicação e Homologação:** 13 de Abril de 2021

**JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA**

Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:

Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena  
Código Identificador:FE1FA455

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
EXTRATO DO CONTRATO**

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Arneiroz torna público o Extrato contratual sob nº 2021.04.06.1, referente a **Dispensa de Licitação nº 2021.04.05.1**, conforme detalhamento abaixo discriminado:

**UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO**

**PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA ATRAVÉS DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA REGULAMENTADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 08/2021. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0137/2019.0001 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32.00,**

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
YBP COMERCIAL LTDA	R\$ 16.632,00 (dezesesseis mil seiscentos e trinta e dois reais)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 dias, a partir da assinatura do contrato

**CONTRATADO:** YBP COMERCIAL LTDA.

**ASSINA PELO CONTRATANTE: YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA**

**VALOR TOTAL: R\$ 16.632,00** (dezesesseis mil seiscentos e trinta e dois reais)

Arneiroz-Ce, 06 de abril de 2021

**JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA**

Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena  
Código Identificador:1C7F39DE

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

**SECRETARIA DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
2021.04.13.1. - ASSARE/CE**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.13.1.A** Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico -**Objeto:** Aquisição de material de equipamento de proteção individual - EPIS e material permanente, destinados ao enfrentamento da pandemia COVID-19, para a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do município de Assaré/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 15 de abril de 2021 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** 22 de abril de 2021 às 09:00 horas. **Início da sessão de disputa de preços:** 22 de abril de 2021 às 09:30 - através do site <http://bllcompras.com>, em conformidade com art. 4º-G da Lei Federal nº 14.035/2020. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). O Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 13 de abril de 2021

**MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO**  
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara  
Código Identificador:14022015

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.22.1. - ASSARE/CE**

**Aviso de Julgamento de Habilitação e de Proposta de Preços – Pregão Eletrônico nº 2021.03.22.1.A** Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento das fases de habilitação e de Proposta de Preços do Pregão Eletrônico nº 2021.03.22.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas –

**PEDRO RENATO AGUIAR DE MELO ME, SELOMIAS LEITE DE ALENCAR, FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e PN FEITOSA SANCHO MER**, por cumprimento integral às exigências editalícias. As mesmas foram declaradas vencedoras por apresentarem preços compatíveis com orçamento da Prefeitura. **Informações:** Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 13 de abril de 2021.

**MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO**  
Pregoeira Oficial.

Publicado por:  
Maria Vanusa de Alcântara  
Código Identificador: ACF0F9AC

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO**

**DECRETO Nº 32 DE 12 DE ABRIL DE 2021**

DISPÕE SOBRE COMBATE AO COVID NO MUNICÍPIO DE BARBALHA, A POLÍTICA DE ISOLAMENTO SOCIAL RÍGIDO COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À COVID - 19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 18, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Barbalha,

**CONSIDERANDO** a previsão do art. 5º, “caput”, do art. 6º, do art. 23, inciso II, dos arts. 196 a 198, e do art. 200, inciso II, da Constituição Federal, bem como o disposto nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** o estado de calamidade pública e de emergência em saúde reconhecidos no Estado do Ceará por conta da COVID-19, respectivamente, através do Decreto Legislativo nº 543, de 03 de abril de 2020, recentemente prorrogado, e do Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** que aglomerações, caso não coibidas, irão prejudicar todo um trabalho sistemático de gestão desenvolvido até o presente momento para a contenção da COVID-19 no Município de Barbalha/CE;

**CONSIDERANDO** que, diante desse cenário, se faz necessário, por dever de precaução, o estabelecimento de medidas de controle mais efetivas para evitar o aumento exponencial do número de casos;

**CONSIDERANDO** a necessidade urgente de reverter o quadro atual, desacelerando o ritmo de crescimento da doença e, com isso, evitando a sobrecarga de demandas por leitos, inclusive de UTI, na rede de saúde, como forma de garantir condições adequadas de atendimento a todos que possam precisar de cuidados médicos;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria da Saúde do Município se manterá atenta no acompanhamento dos dados epidemiológicos e assistenciais da pandemia, objetivando sempre respaldar e conferir a segurança técnica necessária às decisões de governo no enfrentamento da COVID-19,

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Estadual nº 33.980, de 12 de março de 2021 e o Decreto Estadual nº 33.992, de 20 de março de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Estadual nº 33.992, de 20 de março de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Estadual nº 34.005, de 27 de março de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Estadual nº 34.031, de 10 de abril de 2021,

**DECRETA:**  
**CAPÍTULO I**

**DO ISOLAMENTO SOCIAL RÍGIDO**

Art. 1º Este decreto determina durante o período de vigência o isolamento social rígido e dispõe sobre medidas de contenção à disseminação da COVID-19 no Município de Barbalha, de 00:00h (zero hora) do dia 13 de abril de 2021 às 23:59h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 19 de abril de 2021, mediante restrições de atividades econômicas e comportamentais, e controle da circulação de pessoas e veículos nos espaços e via públicas, objetivando reduzir a velocidade de propagação da doença.

**CAPÍTULO II**  
**DAS MEDIDAS DE ISOLAMENTO SOCIAL RÍGIDO**

Art. 2º As Secretarias Municipais deverão providenciar meios para adoção ao trabalho remoto, com exceção dos serviços essenciais prestados à população, tais como os exercidos pelas Procuradoria, Secretaria de Saúde, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças e Secretaria de Infraestrutura e Obras.

**Seção I**

**Do Dever Especial de Confinamento**

Art. 3º As pessoas comprovadamente infectadas ou com suspeita de contágio pela COVID-19 deverão permanecer em confinamento obrigatório no domicílio, em unidade hospitalar ou em outro lugar determinado pela autoridade de saúde.

§ 1º A inobservância do dever estabelecido no “caput”, deste artigo, ensejará para o infrator a devida responsabilização, nos termos deste Decreto, inclusive na esfera criminal, observado o tipo previsto no Art. 268, do Código Penal.

§ 2º Caso necessário, a força policial poderá ser empregada para promover o imediato restabelecimento do confinamento obrigatório, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

§ 3º Ficam ratificadas, para os fins deste artigo, todas as medidas já adotadas, no âmbito do Município, acerca do confinamento obrigatório.

**Seção II**

**Do dever especial de Proteção por Pessoas do Grupo de Risco**

Art. 4º Ficam sujeitos ao dever especial de que trata esta Seção, as pessoas que, de acordo com as orientações das autoridades da saúde, se enquadram no grupo de risco da COVID-19, designadamente os maiores de 60 (sessenta) anos, os imunodeprimidos e os portadores de doença crônica, hipertensos, os diabéticos, os doentes cardiovasculares, os portadores de doença respiratória crônica, os doentes oncológicos, os com doenças respiratórias, bem como aqueles com determinação médica.

§ 1º As pessoas sujeitas ao dever especial de proteção não deverão circular em espaços e vias públicas, ou em espaços e vias privadas equiparadas a vias públicas, exceto, com o uso obrigatório de máscaras, para alguns dos seguintes propósitos:

I - deslocamentos para aquisição de bens e serviços em farmácias, supermercados e outros estabelecimentos que forneçam itens essenciais à subsistência;

II - deslocamentos por motivos de saúde, designadamente para obter assistência em hospitais, clínicas, postos de saúde, e outros estabelecimentos do mesmo gênero;

III - deslocamento para agências bancárias e similares;

IV - deslocamentos para outras atividades de natureza análoga ou por outros motivos de força maior ou necessidade impreterível, desde que devidamente justificados.

§ 2º. A proibição prevista no § 1º, deste artigo, não se aplica aos agentes públicos, profissionais de saúde e de quaisquer outros setores cujo funcionamento seja essencial para o controle da pandemia da COVID-19.

**Seção III**

**Do dever especial de permanência domiciliar e da suspensão de atividades**

Art. 5º No período de 00:00h (zero hora) do dia 13 de abril de 2021 às 23:59h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 19 de abril de 2021, fica estabelecido o dever geral de permanência domiciliar no Município de Barbalha.

§ 1º No período de isolamento social, continuará sendo observado o seguinte:

I - proibição de festas e quaisquer tipos de eventos;

II - manutenção do dever especial de confinamento e do dever especial de proteção a pessoas do grupo de risco da COVID-19, na